



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 21.595/ 2020.

**Dispõe sobre Encerramento do Centro de Educação Infantil
São Francisco de Assis**

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei n. 3122 de 28/12/2006 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Lorena, na Deliberação CEE nº. 138/2016, alterada pela Deliberação CEE n. 148/2016 e demais normas vigentes, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam encerradas as atividades do Estabelecimento de Ensino Centro de Educação Infantil “São Francisco de Assis”, Código CIE: 446524, situada na Rua São Benedito, n. 278 - Centro, CEP 12.600-010, Lorena – SP, autorizado a funcionar por Ato da Secretaria Municipal da Educação de nº 08 de 13/05/2010, publicado no Jornal Atos em 29/05/2010, com paralisação temporária em Ato publicado em 11/03/2014.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal da Educação, responsável pela Supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 09 de janeiro de 2020.


FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.